# CHAMADA 11/2018 – NEL/DESPORT/PROESPOL - Retificação 01

# Alterações times Futsal Feminino e Vôlei Masculino e Prorrogação de Prazo

# Prazos finais para apresentação do termo, ficha médica, comprovante de pagamento da taxa de participação e atendimento do aluno/atleta acerca do edital 03/2018 – PROEAC.

**APENAS AS MODALIDADES:**

**Basquete Masculino, Futsal Feminino,**

**Voleibol e Handebol *naipe:* (*masculino* e *feminino)***

#  O Núcleo de Esportes e Lazer – NEL da Divisão de Esportes, por meio da Coordenação do PROESPOL em conjunto com a Comissão de Eventos Esportivos e Formação de Equipes/Times Atletas Universitários no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com Portarias 1076/2017 e 0219/2018, o Processo Administrativo UNIFAP nº 23125.03616/2018-69, bem como mediante as condições estabelecidas na Chamada 01 NEL/DESPORT, e ainda cada regulamento (FADAP/JUBs) INFORMA:

# 1. DO OBJETO

#  A presente chamada possui como objetivo planejamento e resguardar o compromisso com os prazos estabelecidos para com esta IES/UNIFAP, através dos outras instituições como CBDU e FADAP.

# 2. DA DOCUMENTAÇÃO

# 2.1 Após avaliação médica, caso seja considerado “apto” pelo médico - Todos devem apresentar FICHA/TERMO DA CBDU – FICT (entregues no dia em que foi apresentada a *relação dos alunos/atletas convocados para o evento JUBs 2018 – 1ª conferência* para os técnicos respectivamente: *Handebol “M” e “F” dia 21/05*; *Basquetebol “M” dia 23/05*; *Voleibol “F” dia 25/05, Voleibol “M” dia 28/05 e Futsal “F” dia 28/05*);

# 2.2 Comprovante de depósito bancário, extrato emitido diretamente pelo BANCO OU CAIXA ELETRÔNICO, (pois a conferencia das informações só será possível a partir do dia 11/06/2018);

# 2.3 Tratar-se de apenas arrecadar o valor da taxa de participação no referido evento, e que o valor (montante geral) arrecadado será repassado à federação. E Garantindo o acesso do mesmo na Competição.

# 2.4 Valor da taxa informado através do documento da FADAP, publicado em/nome do arquivo: 2018/05/16 - PRAZOS e INFORMAÇÕES GERAIS (JUBs 2018) - FASE REGIONAL.

# 2.5 RETIFICA-SE o método de pagamento informado através da *****CHAMADA 10, item 5.1***, publicada no site dia **2018/05/17****

# ****Onde Se lê:****

# ****[...]****

# 5.1. INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA devem ser feitos via boleto bancário,

# **[...]**

# ****Leia-se:****

# **[...]**

# 5.1. INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA devem ser feitos via transferência bancaria ou deposito, com comprovante de deposito emitido pelo banco ou extrato do caixa eletrônico, vedado documento impresso folha A4, devido o método de verificação o qual será consultada a partir de 29/05 e encaminhada ao destino final para federação [...]

|  |  |
| --- | --- |
| Situação | Verificação finalizada |
| Nome do Responsável | MARCOS SILVA ALBUQUERQUE |
| **Banco** | **Itaú** |
| Tipo da Conta | Corrente |
| Agência | **7933** |
| Número da Conta | **14165-2** |

# 3. DO CRONOGRAMA (APENAS ESPORTES DE SALÃO/QUADRA)

|  |
| --- |
| ETAPAS DA INSCRIÇÃO |
| ETAPAS | DATA | LOCAL/HORÁRIO |
| Apresentação do Comprovante extrato impresso caixa eletrônico ou pelo banco e FICT assinada pelo médico e pelo aluno/atleta | 08/06/2018 |  Divisão de Esportes das 14h às 18h Obs. Atentar para os horário das redes bancaria do Amapá das 10h às 15h.  |

# *Obs. Caro Aluno e Técnico não deixe para ultima hora, após o PRAZO, não executaremos atendimento, pois será exclusivamente da equipe para organização da documentação.*

# *\*Atendimento vê item 4 - DAS OBRIGAÇÕES IMPORTANTES.*

# 4. DO CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DOS TIMES/EQUIPES

# *§1º - Atentar para os passo a passo do item 5 da Chamada 10.*

# *§2º - Todos são responsáveis pela própria documentação de forma legível (solicitada da PROEAC), sendo ideal a presença do aluno-atleta.*

# *§3º - Aluno organize sua documentação antecipadamente e atualize as informações no sistema SIGAA, conta bancaria e dados pessoais.*

|  |
| --- |
| ETAPAS DA INSCRIÇÃO |
| ETAPAS | DATA | LOCAL/HORÁRIO |
| ATENDIMENTO DO TIME HANDEBOL MASCULINOdocumentação solicitada no Anexo III do Edital 3/2018 – PROEAC) em CD mídia digital “PDF” - o qual será devolvida ao cidadão após o processamento da operação; | 29/05/18 TERÇA – FEIRA14 alunos (diversos cursos da UNIFAP) – Cada aluno 10 min. atendimento |  Divisão de Esportes, Sala 01 do Ginásio Horário de atendimento: 13h às 15h30min(140 minutos)(2h20min) |

# \*Caro aluno (a) se planeje/programe-se, pois, não será atendidos após o dia e horários estabelecidos, sendo que precisaremos nos programar para lançar no sistema SIPAC as informações dos mesmo para aquisição do auxílio ajuda de custo estabelecida através do edital 03/18.

# \*\* TMA - Tempo Médio de Atendimento

|  |
| --- |
| ETAPAS DA INSCRIÇÃO |
| ETAPAS | DATA | LOCAL/HORÁRIO |
| ATENDIMENTO DO TIME FUTSAL FEMININOdocumentação solicitada no Anexo III do Edital 3/2018 – PROEAC) em CD mídia digital “PDF” - o qual será devolvida ao cidadão após o processamento da operação; | 29/05/18TERÇA – FEIRA10 alunas (diversos cursos da UNIFAP) – Cada aluno 10 min. atendimento |  Divisão de Esportes, Sala 01 do Ginásio Horário de atendimento: 15h35min às 17h15min (100 minutos)(1h40min) |

# \*Caro aluno (a) se planeje/programe-se, pois, não será atendidos após o dia e horários estabelecidos, sendo que precisaremos nos programar para lançar no sistema SIPAC as informações dos mesmo para aquisição do auxílio ajuda de custo estabelecida através do edital 03/18.

|  |
| --- |
| ETAPAS DA INSCRIÇÃO |
| ETAPAS | DATA | LOCAL/HORÁRIO |
| ATENDIMENTO DO TIME HANDEBOL FEMININO documentação solicitada no Anexo III do Edital 3/2018 – PROEAC) em CD mídia digital “PDF” - o qual será devolvida ao cidadão após o processamento da operação; | 30/05/18Quarta-feira13 alunos (diversos cursos da UNIFAP) – Cada aluno 10 min. atendimento |  Divisão de Esportes, Sala 01 do Ginásio. Horário de atendimento: 13h às 15h10min(130 minutos)(2h10min) |

# \*Caro aluno (a) se planeje/programe-se, pois, não será atendidos após o dia e horários estabelecidos, sendo que precisaremos nos programar para lançar no sistema SIPAC as informações dos mesmo para aquisição do auxílio ajuda de custo estabelecida através do edital 03/18.

|  |
| --- |
| ETAPAS DA INSCRIÇÃO |
| ETAPAS | DATA | LOCAL/HORÁRIO |
| ATENDIMENTO DO TIME VOLEIBOL MASCULINO documentação solicitada no Anexo III do Edital 3/2018 – PROEAC) em CD mídia digital “PDF” - o qual será devolvida ao cidadão após o processamento da operação; | 30/05/18Quarta-feira10 alunos (diversos cursos da UNIFAP) – Cada aluno 10 min. atendimento |  Divisão de Esportes, Sala 01 do Ginásio Horário de atendimento: 15h15min às 16h55min(100 minutos)(1h40min) |

# \*Caro aluno (a) se planeje/programe-se, pois, não será atendidos após o dia e horários estabelecidos, sendo que precisaremos nos programar para lançar no sistema SIPAC as informações dos mesmo para aquisição do auxílio ajuda de custo estabelecida através do edital 03/18.

|  |
| --- |
| ETAPAS DA INSCRIÇÃO |
| ETAPAS | DATA | LOCAL/HORÁRIO |
| ATENDIMENTO DO TIME VOLEIBOL FEMININOdocumentação solicitada no Anexo III do Edital 3/2018 – PROEAC) em CD mídia digital “PDF” - o qual será devolvida ao cidadão após o processamento da operação; | 1º/06/2018Sexta-feira10 alunos (diversos cursos da UNIFAP) – Cada aluno 10 min. atendimento |  Divisão de Esportes, Sala 01 do Ginásio Horário de atendimento: 14h às 15h40min(100 minutos)(1h40min) |

# \*Caro aluno (a) se planeje/programe-se, pois, não será atendidos após o dia e horários estabelecidos, sendo que precisaremos nos programar para lançar no sistema SIPAC as informações dos mesmo para aquisição do auxílio ajuda de custo estabelecida através do edital 03/18.

|  |
| --- |
| ETAPAS DA INSCRIÇÃO |
| ETAPAS | DATA | LOCAL/HORÁRIO |
| ATENDIMENTO DO TIME BASQUETEBOL MASCULINO documentação solicitada no Anexo III do Edital 3/2018 – PROEAC) em CD mídia digital “PDF” - o qual será devolvida ao cidadão após o processamento da operação; | 1º/06/2018Sexta-feira12 alunos (diversos cursos da UNIFAP) – Cada aluno 10 min. atendimento |  Divisão de Esportes, Sala 01 do Ginásio Horário de atendimento: 15h45min às 17h45min(120 minutos)(2h00min) |

# \*Caro aluno (a) se planeje/programe-se, pois, não será atendidos após o dia e horários estabelecidos, sendo que precisaremos nos programar para lançar no sistema SIPAC as informações dos mesmo para aquisição do auxílio ajuda de custo estabelecida através do edital 03/18.

# 4. DAS OBRIGAÇÕES IMPORTANTES

# 4.1. Os discentes listados no apêndice I, desta CHAMADA 11, deve apresentar o TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS PARA ATLETAS - FICT da CBDU, atualizado atestando sua capacidade física e mental (avaliação médica à critério de cada médico) para participar de competições esportivas, na sala do Núcleo de Esportes e Lazer - NEL da Divisão de Esportes - DESPORT APENAS no período 29/05 a 08/06/2018 (exceto finais de semana e feriado) horário das 14h às 18h, juntamente com o comprovante do pagamento da taxa.

# 4.2. Os técnicos/treinadores listados no apêndice I, desta CHAMADA 11, deve apresentar o TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS PARA DIRIGENTES E COMISSÃO TÉCNICA - FICT da CBDU, atualizado atestando sua capacidade física e mental (avaliação médica à critério de cada médico) para participar de competições esportivas, na sala do Núcleo de Esportes e Lazer - NEL da Divisão de Esportes - DESPORT APENAS no período 29/05 a 08/06/2018 (exceto finais de semana e feriado) horário das 14h às 18h, juntamente com o comprovante do pagamento da taxa.

# 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

# 5.1. O discente/atleta e técnico/treinador convocado que não cumprir com TODAS as disposições desta chamada não terá sua inscrição efetivada nos Jogos Universitários Amapaenses- JUBs 2018.

# 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão e Núcleo de Esportes e Lazer da Divisão de Esportes.

#  Macapá, 28 de maio de 2018.

# À Comissão de Eventos Esportivos e Formação de Equipes/Times Atletas Universitários

# Portaria 0219/2018 - UNIFAP

**APÊNDICE I - Relação Final dos Aluno/Atletas – JUBs**

**(relatório incompleto de Vôlei Masculino e Futsal feminino)**

Retificado 01

RELAÇÃO FINAL DE ESTUDANTES - ATLETAS

PARA SER LANÇADO SISTEMA CBDU

# (Conforme apresentado pelo técnico do time/equipe em 24/05/2018 às 18:45)

|  |
| --- |
| **MODALIDADE: Handebol Masculino****Treinador (a) Responsável:** Ronaldo da Cunha Nascimento |
| **Ordem** | **NOME**  | **NASC** | **Curso** |
|  | ANDERSON LEANDRO BARBOSA ALCANTARA | 21/09/1997 | Engenharia Elétrica |
|  | CARLOS ALBERT DA SILVA\* | 29/02/1992 | Secretariado Executivo |
|  | CARLOS ANDREY LIMA SANTOS | 14/09/1993 | Artes |
|  | CÉSAR AUGUSTO MENDONÇA PALHETA JÚNIIOR | 01/06/1999 | Engenharia Elétrica |
|  | FILIPE GABRIEL LOPES RABELO | 21/12/1998 | Química - Campi Santana |
|  | LUIZ CARLOS DA SILVA CAMPOS | 11/12/1998 | Química - Campi Santana |
|  | MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO PURESA | 21/10/1995 | Letras/Francês - Campi Marco Zero |
|  | ORLAN GUIMARÃES MARÉCO ROCHA | 21/04/1990 | Engenharia Elétrica |
|  | **RAFAEL COSTA DOS SANTOS\*** | 19/06/1995 | Engenharia Civil |
|  | RUI SAMPAIO DOS SANTOS CANTUÁRIA | 03/09/2000 | Engenharia Elétrica |
|  | VITOR VINICIUS CAMPELO MACHADO\* | 02/06/1997 | Educação Física |
|  | **ORLENO SILVA DA SILVA JUNIOR\*** | ? | Educação Física |

# \*Estudante, deverá providenciar ficha cadastral (disponível no site [www2.unifap.br/edfisica/2018/02/28/informe-94/](http://www2.unifap.br/edfisica/2018/02/28/informe-94/)) contendo foto 3X4, e preencher o formulário on-line Link: [www.inscricoes.hol.es/ficha\_estudante\_atleta\_unifap](http://www.inscricoes.hol.es/ficha_estudante_atleta_unifap) Senha: 2018 e devem imprimir o comprovante enviado para o e-mail.

RELAÇÃO FINAL DE ESTUDANTES - ATLETAS

PARA SER LANÇADO SISTEMA CBDU

# (Conforme apresentado pelo técnico do time/equipe em 28/05/2018 11h19min)

|  |
| --- |
| **MODALIDADE: Futsal Feminino****Treinador (a) Responsável:** Roseline Maria Amaral de Carvalho |
| **Ordem** | **NOME**  | **NASC** | **Curso** |
|  | ANTONIA FREITAS DOS SANTOS | 04/03/1996 | 04/03/1996 |
|  | **BARBARÁ MARINA RIBEIRO DE ÂLCANTARA\*** | 16/09/1998 | 16/09/1998 |
|  | INGRID SILVA SANTOS | 19/09/1990 | 19/09/1990 |
|  | JESSICA ALVES SALES |  26/12/1994 |  26/12/1994 |
|  | MARCELA DA COSTA NUNES | 27/07/1988\* | 27/07/1988\* |
|  | MARÍLIA ROANE BARCELAR | 19/06/1993 | 19/06/1993 |
|  | NATÁLIA BATISTA E SILVA | 24/12/1995 | 24/12/1995 |
|  | PALOMA DOS SANTOS ARAUJO | 12/11/2000 | 12/11/2000 |

# \*Estudante, deverá providenciar ficha cadastral (disponível no site [www2.unifap.br/edfisica/2018/02/28/informe-94/](http://www2.unifap.br/edfisica/2018/02/28/informe-94/)) contendo foto 3X4, e preencher o formulário on-line Link: [www.inscricoes.hol.es/ficha\_estudante\_atleta\_unifap](http://www.inscricoes.hol.es/ficha_estudante_atleta_unifap) Senha: 2018 e devem imprimir o comprovante enviado para o e-mail.

RELAÇÃO FINAL DE ESTUDANTES - ATLETAS

PARA SER LANÇADO SISTEMA CBDU

# (Conforme apresentado pelo técnico do time/equipe em 22/05/2018 às 10:45)

|  |
| --- |
| **MODALIDADE: Handebol Feminino****Treinador (a) Responsável:** Josaphat Gonçalves de barros |
| **Ordem** | **NOME**  | **NASC** | **Curso** |
|  | ANNA BEATRIZ SOUZA SANTOS | 09/04/1998 | Fisioterapia |
|  | ELOANA MACHADO DA CONCEICAO | 07/11/1997 | Letras/Português - Campi Santana |
|  | ESTER BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS | 20/08/1999 | Jornalismo |
|  | IOLENE DE OLIVEIRA RODRIGUES | 27/08/1990 | Educação Física |
|  | JOYCE VITÓRIA MARTINS CRUZ | 08/09/1995 | Letras/Francês - Campi Marco Zero |
|  | LUINNE RAIZA DE BARROS NASCIMENTO | 28/05/1989 | Fisioterapia |
|  | MAHANA ANDRESSA SOUSA CRUZ | 02/07/1996 | Ciências Ambientais |
|  | NARA ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES | 28/06/1993 | Engenharia Elétrica |
|  | RAYSSA LUANA QUEIRÓS DA SILVA | 15/04/1998 | Educação Física |
|  | **VANESSA CORDEIRO SENA\*** | 18/04/1998 | Educação Física |
|  | VICTORIA GUEDES DA SILVA | 22/04/1998 | Educação Física |
|  | **TALIA RODRIGUES FERES\*** | 18/04/1998 | Educação Física |
|  | **MARIA ROSA DA SILVA MARECO\*** | 13/09/2000 | TEATRO |

# \*Estudante, deverá providenciar ficha cadastral (disponível no site [www2.unifap.br/edfisica/2018/02/28/informe-94/](http://www2.unifap.br/edfisica/2018/02/28/informe-94/)) contendo foto 3X4, e preencher o formulário on-line Link: [www.inscricoes.hol.es/ficha\_estudante\_atleta\_unifap](http://www.inscricoes.hol.es/ficha_estudante_atleta_unifap) Senha: 2018 e devem imprimir o comprovante enviado para o e-mail.

RELAÇÃO FINAL DE ESTUDANTES - ATLETAS

PARA SER LANÇADO SISTEMA CBDU

# (Conforme apresentado pelo técnico do time/equipe em 28/05/2018 15h32min)

|  |
| --- |
| **MODALIDADE: Vôlei Masculino****Treinador (a) Responsável:** Demilto Ymaguchi da Pureza |
| **Ordem** | **NOME**  | **NASC** | **Curso** |
|  | ANDREY VICTOR XAVIER DE MORAES RODRIGUES | 31/05/1982 | Educação Física |
|  | **DANILO DEL CASTILLO SILVA\*** | 30/05/1991 | LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS |
|  | FELIPE GOMES DA SILVA | 02/01/1997 | Secretariado Executivo |
|  | GABRIEL FONSECA DOS SANTOS | 01/05/1997 | Teatro |
|  | **HENRIQUE SANTOS DOS REIS\*** | 22/01/1997 | FISIOTERAPIA |
|  | **ÍTALO ALMEIDA SALGADO DE OLIVEIRA\*** | 18/06/2000 | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO |
|  | **LUCAS ROMANO DO CARMO\*** | 09/11/1996 | ADMINISTRAÇÃO |
|  | MURILO PEREIRA DE MATTOS | 19/06/1997 | Educação Física |
|  | RODRIGO PINTO DA COSTA | 21/11/1995 | Farmácia |
|  | **SAMUEL RAMALHO TRINDADE\*** | 04/01/1997 | GEOGRAFIA |
|  | **SÉRGIO EMANOEL FERREIRA DA SILVA\*** | 31/12/1998 | EDUCAÇÃO FISICA (Presencial) |
|  | WILLIAM FREIRE DE SOUZA | 30/06/1987 | Educação Física |

# \*Estudante, deverá providenciar ficha cadastral (disponível no site [www2.unifap.br/edfisica/2018/02/28/informe-94/](http://www2.unifap.br/edfisica/2018/02/28/informe-94/)) contendo foto 3X4, e preencher o formulário on-line Link: [www.inscricoes.hol.es/ficha\_estudante\_atleta\_unifap](http://www.inscricoes.hol.es/ficha_estudante_atleta_unifap) Senha: 2018 e devem imprimir o comprovante enviado para o e-mail.

RELAÇÃO FINAL DE ESTUDANTES - ATLETAS

PARA SER LANÇADO SISTEMA CBDU

# (Conforme apresentado pelo técnico do time/equipe em 25/05/2018 às 12:45)

|  |
| --- |
| **MODALIDADE: Vôlei Feminino****Treinador (a) Responsável:** Luciclea de Castro Pereira |
| **Ordem** | **NOME**  | **NASC** | **Curso** |
|  | ALINE PRISCILA DE OLIVEIRA COUTINHO | 01/02/1989 | Educação Física |
|  | **ANDRESSA SOUZA FERREIRA\*** | 15/07/1998 | Educação Física |
|  | CARINA DOS SANTOS REIS | 01/04/1999 | Educação Física |
|  | **INGRID BACELAR OLIVEIRA\*** | 18/03/1996 | FARMÁCIA |
|  | **INGRITH DAIANE BORGES DE SOUSA\*** | 02/10/1996 | ARTES VISUAIS |
|  | **JULIANA DO CARMO DE SOUZA\*** | 09/04/1997 | EDUCAÇÃO FISICA |
|  | KARINA AGUIAR MORAES | 13/04/1997 | Teatro |
|  | LARISSA KELLY MORAES BEZERRA | 14/09/1997 | Ciências Biológicas - Campi Marco Zero |
|  | SYLMARA WANNY COIMBRA FURTADO | 10/04/1998 | Educação Física |
|  | SYLVIA WANY CASTRO DA SILVA | 13/11/1987 | Educação Física |
|  | **THALLITA DA CUNHA BARBOSA\*** | 24/02/1995 | RELAÇÕES INTERNACIONAIS |

# \*Estudante, deverá providenciar ficha cadastral (disponível no site [www2.unifap.br/edfisica/2018/02/28/informe-94/](http://www2.unifap.br/edfisica/2018/02/28/informe-94/)) contendo foto 3X4, e preencher o formulário on-line Link: [www.inscricoes.hol.es/ficha\_estudante\_atleta\_unifap](http://www.inscricoes.hol.es/ficha_estudante_atleta_unifap) Senha: 2018 e devem imprimir o comprovante enviado para o e-mail.

RELAÇÃO FINAL DE ESTUDANTES - ATLETAS

PARA SER LANÇADO SISTEMA CBDU

# (Conforme apresentado pelo técnico do time/equipe em 23/05/2018 às 15:35)

|  |
| --- |
| **MODALIDADE: Basquete Masculino****Treinador (a) Responsável:** Luiz Fernando Carneiro Guimarães |
| **Ordem** | **NOME**  | **NASC** | **Curso** |
|  | AFONSO PEDRO GUIMARÃES PINHEIRO | 18/12/1998 | Enfermagem - Campi Marco Zero |
|  | ANNDREW EDSON SILVA LOIOLA | 11/04/1990 | Educação Física |
|  | BRUNNO CABRAL DA SILVA | 27/04/1994 | Educação Física |
|  | CASSIO CARDOSO MADUREIRA | 23/06/1997 | Pedagogia - Campi Marco Zero |
|  | CLEBER CARDOSO CARDOSO | 03/05/1999 | Fisioterapia |
|  | FELIPE SOUSA VIANA | 05/08/1994 | Educação Física |
|  | GABRIEL LUAN CAMPOS ALBUQUERQUE | 29/03/1996 | Enfermagem - Campi Marco Zero |
|  | ITALO GABRIEL PEREIRA BARRETO | 30/11/1996 | Educação Física |
|  | LÚCIO GABRIEL DOS SANTOS DE SOUSA | 21/07/2000 | Educação Física |
|  | PAULO SÉRGIO CORDEIRO DOS SANTOS | 01/12/1994 | Educação Física |
|  | RAFAEL WILLIAM GOMES CARVALHO | 17/04/1995 | Educação Física |
|  | VICTOR HUGO CASTRO CARDOSO | 14/06/1996 | Enfermagem - Campi Marco Zero |

# item 5.2 (Chamada 10) - SEGUE O PASSO A PASSO:

# Etapa 1º Treinador responsável receberá as fichas/termo da CBDU – FICT;

# Etapa 2º Cidadão (*Treinador e Atleta*) deverá: Passar por Avaliação Médica juntamente com o FICT;

# Etapa 3º Após ser avaliado pelo médico e o mesmo assinar o FICT, tanto o aluno quanto o técnico deverá emitir a taxa (no site do [www2.unifap.br/edfisica/2018/02/28/informe-94/](http://www2.unifap.br/edfisica/2018/02/28/informe-94/)) de participação e efetuar o pagamento da mesma o mais breve possível prazo máximo 28/05/2018 às 15h.

# Etapa 4º Após tudo isso ambos deverá (Reunir a documentação solicitada no Anexo III do Edital 3/2018 – PROEAC) em CD mídia digital “PDF” o qual será devolvida ao cidadão após o processamento da operação;

# Etapa 5º O Aluno, deverá providenciar cópias legível (IMPRESSAS) apenas: Etapa 5.I - ATESTADO DE MATRÍCULA;

# Etapa 5.II - Comprovante de Pagamento da taxa de participação;

# Etapa 5.III - Impressão do [Contrato 14/2015 de seguro firmado entre UNIFAP e PREVISUL](http://www2.unifap.br/estagio/files/2017/02/contrato-n%C2%BA-14-2015.pdf),

# Obs.: Imprimir apenas uma face do contrato (fls1) e a lista o qual estar o nome do cidadão/aluno uma face = total 2 folhas;

# TERMO DE CIÊNCIA e Responsabilidade (Atleta e Técnico Externo) – disponivel no site desde o dia 24/05/2018. (ADENDO 01 em 28/5/18)

# Total de arquivos necessários 05 (cinco) os demais itens atentar para ETAPA 4

# \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

# Obs.2: O TREINADOR sem vínculo com a IES, deverá providenciar seguro de vida e saúde, aceitando, em comum acordo (Reunião de 21/5/2018), caso o mesmo deseja acompanhar a equipe universitária da UNIFAP de forma voluntária e que *não poderá alegar desconhecimento do Art. 8º do Regulamento Geral JUBs*, pois, o mesmo aceitou as condições lhe apresentada pela IES.

# Obs.3: Os Alunos estão cientes de que a parti do momento em que estará contemplada com o benefício da UNIFAP, a UNIVERSIDADE está cumprindo com o Art. 8º do RG. JUBs 2018, em conformidade com a art. 7º da I.N. 01/12 de 24/4/2012 PROEAC e Edital 03/2018 - DACE;

# Obs.4: já os demais alunos não contemplados deverá apresentar um termo (*Elaborado pelo próprio aluno escrito e assinado à punho, AUTENTICADO em CARTÓRIO, Art. 9º do Decreto Federal 9.094/2017*) de ciência e acordo de que não possível atende-los, caso ocorra devidos as regras estabelecidas pela legislação Com espeque no art. 3º, do decreto n° 7.234/2010, mas que o referido alunos deverá constar na lista de assegurados citados na “*Etapa 5.III”*